

**Portaria Nº169/2019**

Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio, Processo SEI nº 0050500035.001188/2019-99, e despachos anexos, devidamente autorizado pela Diretoria de Gestão Organizacional;

R E S O L V E:

I – Alterar a Portaria 074/2019 que concede à empregada **PATRÍCIA MARIA ROSSITER CAVALCANTI** – mat. 4880, Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, passando a data de início da referida Licença ser a partir de 02/01/2020;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 02 de janeiro de 2020;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 27/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 04/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2474311** e o código CRC **7387BB13**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510